

Mat.	Nome	Gratíf. Sob o nível 06	Escola
6189	Livia Maria Antunes Gonzaga Ronquetti	90%	C. E. P. T. Profª Zilca Lopes da Fontoura
8136	Roseane Kelly Costa Guimarães da Silva	45%	C. E. I. M. Valéria Ramos Passos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de junho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2095/2025

Dispõe sobre a nomeação de gratificação de servidores efetivos

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e considerando o memorando/SUBADM/SE nº 880 de 11.06.2025,

Resolve:

Art. 1º Nomear na função gratificada sobre nível 07, as servidoras abaixo relacionadas, vinculadas à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.06.2025:

Mat.	Nome	Função de Confiança	% sobre o nível 07 da classe A-25h
6189	Livia Maria Antunes Gonzaga Ronquetti	Gerente	100%
8136	Roseane Kelly Costa Guimarães da Silva	Gerente	100%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de junho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2096/2025

Dispõe sobre a dispensa da gratificação da servidora efetiva

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e considerando o memorando/SUBADM/SE nº 886 de 12.06.2025,

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função gratificada sobre nível 07, a servidora abaixo relacionada, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.06.2025:

Mat.	Nome	Função de Confiança	% sobre o nível 07 da classe A-25h
6979	Ana Paula Ismerio Ramos Bastos	Coordenador	180%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de junho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 003, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Designa suplente para a função de encarregado pelo tratamento de dados pessoais na Controladoria Geral do Município e estabelece suas atribuições no âmbito da proteção dos dados pessoais.

A controladora geral do município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 137, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD); considerando o disposto nos arts. 2º, inciso V, e 9º, inciso III, do Decreto Municipal nº 840, de 5 de abril de 2022; considerando as competências da Controladoria Geral do Município, estabelecidas no art. 44 da Lei Complementar nº 398, de 12 de dezembro de 2024; considerando a Portaria nº 002, de 10 de março de 2025, que designou o titular para exercer a função de encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Controladoria Geral do Município; resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Gomes Imelk, matrícula nº 3.001-457, CPF: 079.-., como suplente do encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Controladoria Geral do Município (CGM).

Art. 2º A servidora suplente exercerá as atribuições do encarregado setorial de proteção de dados pessoais da CGM nos casos de ausência, impedimento ou vacância do titular designado pela Portaria nº 002, de 10 de março de 2025, bem como atuará em apoio ao desempenho das atividades previstas no art. 2º da mencionada portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Controladoria Geral do Município de Maricá,
Maricá, RJ, em 17 de junho de 2025.

Cinthia Madeira
Controladora Geral do Município

PORTARIA Nº 004, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Nomeia os pontos focais da rede interna de transparência e acesso à informação da administração direta e indireta da Prefeitura de Maricá.

A Controladora Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de dezembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI); considerando o disposto no art. 46 da Lei Municipal nº 3.073, de 4 de novembro de 2021, que disciplina o acesso à informação no município de Maricá, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011 e com os artigos 5º, XXXIII; 37, §3º, II; e 216, §2º da Constituição Federal de 1988; considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.212, de 03 de outubro de 2023, que regulamenta o artigo 46, da Lei Municipal nº 3.073 de 04 de novembro de 2021, e cria a Rede Interna de Transparência e Acesso à Informação; considerando a necessidade de implementar políticas de transparência ativa e passiva, bem como de orientar e esclarecer os servidores acerca do direito ao acesso à informação, objetivando o aprimoramento do serviço público prestado à população no que tange à transparência pública e ao controle social; considerando, ainda, que a Rede Interna de Transparência e Acesso à Informação da Prefeitura de Maricá é uma estrutura formada pelos agentes públicos, denominados autoridades de monitoramento/pontos focais, responsáveis por intermediar o contato entre os respectivos órgãos ou entidades e a Controladoria Geral do Município, por meio da sua Coordenadoria Geral de Integridade, Transparência e Correição; resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes agentes públicos, designados pela autoridade superior dos seus respectivos órgãos ou entidades, na forma do art. 5º, do Decreto Municipal nº 1212, de 03 de outubro de 2023, para fins de atuação como autoridades de monitoramento/pontos focais da Rede Interna de Transparência e Acesso à Informação do Município de Maricá:

I – Secretaria de Administração:

a) Titular: Isabelle Christina Limpa Marques – Matrícula: 112.777

b) Suplente: Alessandra Vianna Rangel – Matrícula: 113.581

II – Secretaria de Agricultura e Pecuária:

a) Titular: José Carlos da Silva – Matrícula: 113.694

b) Suplente: Mariana Ferreira Brum dos Santos – Matrícula: 133.689

III – Secretaria de Assistência Social e Cidadania:

a) Titular: Alba Valéria Teixeira de Almeida – Matrícula: 114.485

b) Suplente: Daniel José Alves Neto – Matrícula: 106.377

IV – Secretaria de Assuntos Religiosos:

a) Titular: Marcelo Viana da Silveira – Matrícula: 114.051

b) Suplente: Mateus Casimiro Fernandes – Matrícula: 113.915

V – Secretaria de Bem-Estar Animal:

a) Titular: Guilherme Costa Ramos – Matrícula: 113.993

b) Suplente: Marco Antonio Araujo Lobão Barroso – Matrícula: 106.411

VI – Secretaria de Ciência e Tecnologia:

a) Titular: Priscilla Fagundes Costa – Matrícula: 106.402

b) Suplente: Marianne Mary da Fonseca – Matrícula: 113.334

VII – Secretaria de Comunicação Social:

a) Titular: Gerlani Alves Azevedo – Matrícula: 106.711

b) Suplente: Thiago de Souza Madruga Machado – Matrícula: 110.685

VIII – Secretaria de Cultura e das Utopias:

a) Titular: Camille Toledo Quintanilha – Matrícula: 112.417

b) Suplente: Phelippe Vieira de Miranda – Matrícula: 113.702

IX – Secretaria de Defesa do Consumidor:

a) Titular: Thiago Braga de Oliveira – Matrícula: 108.588

b) Suplente: Salomão Zanouch Lima Vianna Junior – Matrícula: 113.075

X – Secretaria de Direitos Humanos:

a) Titular: Alan Gonçalves Pinheiro – Matrícula: 6.553

b) Suplente: Cilene Pires dos Santos – Matrícula: 109.637

XI – Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social:

a) Titular: Gladson de Oliveira Santos – Matrícula: 112.830

b) Suplente: Carla Silva de Souza – Matrícula: 107.417

XII – Secretaria de Educação:

a) Titular: Maria Emanuelle Damazio Lima – Matrícula: 3.001.142

b) Suplente: Wânia Teixeira Rodrigues – Matrícula: 8.132

XIII – Secretaria de Energias Renováveis e Iluminação Pública:

a) Titular: Marcelly Morete Moura – Matrícula: 110.769

b) Suplente: Monique Lixa Barbosa – Matrícula: 112.628

XIV – Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa Minha Vida:

a) Titular: Ighor Vieira Villas Bôas – Matrícula: 113.808

b) Suplente: Ana Kelly Gonçalves de Souza Almeida dos Santos – Matrícula: 113.819